

EDITAL Nº 110, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96 e nº 12.772/2012, Decreto nº 7.485/2011, Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2 A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo: apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

- 1.3 Área: Engenharia de Informação, subárea: Programação.
1.4 Vagas: 01 (uma).
1.5 Período de Inscrição: 10/11/2018 a 10/01/2019.
1.6 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.
1.7 Remuneração: R\$ 9.585,67.
1.8 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
1.9 Taxa de inscrição: Isento.
1.10 A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ufabc.edu.br/concursos/docentes.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 111/2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontrarão abertas inscrições de Concurso Público para cargos vagos do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, instituído pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, com sua última atualização feita pela Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Educação. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital. A organização, aplicação e correção das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Fundação VUNESP).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento, mediante nomeação, dos cargos discriminados no item 2. deste Capítulo, com 36 (trinta e seis) vagas existentes e as que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade.

2. O código dos cargos, o nome dos cargos, os requisitos exigidos para Posse, o número total de vagas de cada cargo, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros, o número de vagas reservadas para candidatos com deficiência, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico são os estabelecidos na tabela que segue:

| Código dos cargos | Cargos | Requisitos (1) | Total de vagas no concurso (2) | Nº vagas p/ ampla concorrência (3) | Nº vagas reservadas p/ autodeclarados negros (4) | Nº vagas reservadas p/ pessoas com deficiência (5) | Carga horária semanal | Vencimento Básico |
|-------------------|---|---|--------------------------------|------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------|
| 001 | Assistente em Administração | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Administração ou Ensino Médio Completo + Experiência 12 meses nas atribuições do cargo | 25 | 18 | 5 | 2 | 40 horas | R\$ 2.446,96 |
| 002 | Técnico de Laboratório - Área Mecatrônica | Ensino Médio completo + Curso Técnico em Mecatrônica + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 2.446,96 |
| 003 | Técnico de Laboratório - Área Química | Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química + Registro no Conselho Regional de Química | 2 | 1 | 0 | 1 | 40 horas | R\$ 2.446,96 |
| 004 | Técnico de Tecnologia da Informação | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 2.446,96 |
| 005 | Técnico em Audiovisual | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Audiovisual ou Ensino Médio Completo + Experiência 12 meses nas atribuições do cargo | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 2.446,96 |
| 006 | Técnico em Segurança do Trabalho | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no Ministério do Trabalho e Emprego | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 2.446,96 |
| 007 | Administrador | Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Administração Pública + Registro no Conselho Regional de Administração | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 4.180,66 |
| 008 | Bibliotecário Documentalista | Bacharelado em Biblioteconomia + Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 4.180,66 |
| 009 | Engenheiro - Área Mecânica | Bacharelado em Engenharia Mecânica + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 4.180,66 |
| 010 | Pedagogo | Bacharelado em Pedagogia | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 4.180,66 |
| 011 | Psicólogo - Área Psicologia da Saúde | Bacharelado em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia | 1 | 1 | 0 | 0 | 40 horas | R\$ 4.180,66 |

Notas:

(1) O candidato que apresentar no momento da Posse o diploma de escolaridade exigido para o cargo com a nomenclatura do curso diversa à exigida neste Edital, deverá apresentar também o histórico escolar para comprovar que o curso é compatível com as atribuições do cargo. Nessas situações, o tipo do curso deverá ser idêntico ao exigido no item 2. deste capítulo, sendo nível Técnico, para os cargos de nível médio, e Bacharelado, para os cargos de nível superior.

(2) Número total de vagas existentes: somatório das vagas de ampla concorrência e das vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados negros.

(3) Número de vagas para ampla concorrência, excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados negros.

(4) Reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo IV deste Edital.

(5) Reserva de vagas para candidatos com deficiência nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

3. Os vencimentos têm como base o mês de novembro de 2018.

3.1. Serão concedidos na forma da Lei ao candidato nomeado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Assistência à Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005).

4. Os candidatos serão nomeados para os cargos constantes no item 2. deste Capítulo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público, e serão lotados em quaisquer dos campi da UFABC na Região do Grande ABC, em que haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da administração, devendo ser observado o disposto no item 6. e subitem 6.1. do Capítulo XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, deste Edital.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato encontram-se no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, das 10 horas de 09.11.2018 às 16 horas de 10.12.2018, exclusivamente pela internet no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender os requisitos do cargo e entregar, na data da Posse, a comprovação de:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos completos;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do cargo;

